

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

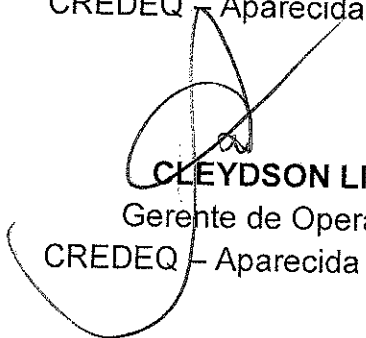
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-32 dos itens (1;3;7;9;10;11;13) conforme o edital, do **processo de compras nº 036/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.274.988/0002-19** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia